



RESOLUÇÃO Nº. 534/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA
À SENHORA MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MELO.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprova e de conformidade com inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Piracicaba à Senhora Maria Lúcia de Oliveira Araújo Melo, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área da Educação.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 22 de agosto de 2024.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara


ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário